



# Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 61.092.037/0001-81  
Companhia Aberta

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2019

**Prezados Acionistas,** A Administração da Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial ("Eternit" ou "Companhia") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Eternit, acompanhadas dos relatórios dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. As informações operacionais e financeiras da Companhia, exceto onde estiver indicado de outra forma, são apresentadas com base em números consolidados e em Reais, conforme a Legislação Societária e Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS.

### 1. Breve histórico

A Eternit, fundada em 1940, atua nos segmentos de telhas de fibrocimento e de concreto, mineração do crisólito, soluções construtivas e louças sanitárias, entre outros produtos. Com capital aberto desde 1948, a Eternit é uma *corporation*, ou seja, uma sociedade de capital pulverizado sem controle definido. Desde 2006 integra o Novo Mercado da B3, mais alto nível de Governança Corporativa.

### 2. Governança Corporativa

Em busca constante pela transparência e equidade no relacionamento com todas as partes relacionadas (stakeholders), o modelo de governança corporativa adotado pela Eternit está baseado nas melhores práticas do mercado. O principal objetivo deste modelo é viabilizar a atuação da Companhia de maneira responsável e sustentável em todas as comunidades em que está inserida, de forma a gerar valor para acionistas, mercado de capitais e todos os demais públicos, com respeito integral à Legislação Societária Brasileira, com o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Regulamento de Listagem no Novo Mercado da B3. A estrutura de governança corporativa da Eternit é composta pelo Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, Diretoria e as áreas de Auditoria Interna, Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos. Instalado desde 2013, o Conselho Fiscal, órgão não permanente e independente do Conselho de Administração e da Diretoria, busca fiscalizar a Companhia, acompanhando os atos dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários. A Companhia conta com auditoria externa, realizada por empresa independente, substituída no máximo a cada cinco anos, conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

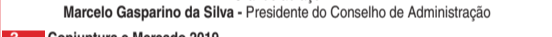
**2.1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração** - Caríssimos acionistas, A Eternit completou 80 anos em 2020, um marco na história das empresas brasileiras, e isso deve ser motivo de comemoração, de orgulho para todos os seus stakeholders. Sem dúvida experimentamos período mais difícil da nossa história, que já teve controle de companhias multinacionais, transformou-se numa *Corporation*, enfrentou acusações decorrentes da exploração do Amianto, como o se tivesse feito da maneira ilegal, quando na verdade, como em diversas outras indústrias, foi primeiramente explorado em outros países para depois chegar ao Brasil. E mais uma vez Deus foi generoso, pois foi em terras brasileiras que foi descoberta reserva de Amianto da espécie Crisólito na cidade de Minaçu, interior do Estado de Goiás. Foi lá que a Sama Minerações Associadas S.A. construiu além de uma mineradora uma cidade, onde atualmente vivem mais de 25.000 pessoas. A Sama operou de forma responsável e com total atenção à saúde pública e a bem estar dos seus colaboradores, uma mineração de Amianto Crisólito considerada a mais segura do mundo. Erros ocorreram no passado, isso nunca foi negado, mas assim como outras indústrias aprenderam com os problemas identificados após muitos anos, em especial problemas de saúde, a Sama tem sido ao longo dos últimos 40 anos responsável pelo cuidado da saúde daqueles que foram expostos ao Amianto da espécie Anfíbio, cujo uso foi banido no mundo na década de 1960, ou seja, há 60 anos. Assumi a Presidência do Conselho de Administração em 2017 e testemunhei um debate ideológico sobre os males que o Amianto Anfíbio causou à saúde de pessoas expostas no passado, totalmente dissociado da responsabilidade com que a Companhia tratou a questão nos últimos 30 anos, sempre em constante aprimoramento da sua **responsabilidade sócio-ambiental** e cada vez mais alinhada as melhores práticas de **Governança Corporativa**. Neste sentido o perfil da composição do Conselho de Administração foi aprimorado de maneira importante nas duas últimas AGOs de 2016 e de 2018, através de talentos desejáveis para o enfrentamento da crise econômica que se instalou no Brasil em 2014, tornou-se aguda para toda a cadeia produtiva brasileira em 2015 e que infelizmente não afetou no setor da construção civil, o que acabou deteriorando, ano após ano, a performance da Companhia e sua saúde financeira. A inusitada decisão judicial do Supremo Tribunal Federal de Novembro de 2017, declarando competência concorrente dos estados com a União para legislar sobre o uso do Amianto Crisólito sob o fundamento da saúde pública acabou levando a Companhia a um inevitável processo de recuperação judicial. Ao tempo em que escolhia novos diretores e reduziu em um ano de 7 para 3 membros, o Conselho de Administração atuou de forma estratégica através dos comitês de assessoramento ao Conselho nas frentes Estratégica, Jurídica, Financeira, Pessoas e Operações. Esse apoio foi fundamental para que a Diretoria pudesse manter as operações e atender às exigências de um duríssimo processo de recuperação judicial. Em 2019 foram 21 RCAs e 8 reduções de comitês, ano que também homologamos nosso Plano de Recuperação Judicial, reduzimos nossa remuneração em 30%, o número de membros de 7 para 5 ao tempo em que aprovávamos um projeto audacioso e disruptivo – a **telha fotovoltaica**, onde através da Tegula Solar, uma controlada da Tegula Soluções Para Telhados Ltda. ampliaremos nossos negócios focados no *core business*, ou seja entregamos, uma Companhia preparada para a retomada de um ciclo virtuoso de crescimento. Mas agora também precisamos alertar para a dura realidade que a Companhia, assim como todas as indústrias e empresas brasileiras, enfrentará – a guerra pela vida, nosso bem mais precioso, no enfrentamento do COVID-19 -, mas que também impactará de forma nunca vista no Brasil e no mundo, - a sua economia e das suas empresas.

Para sair victorious a octagennária Eternit precisará, mais do que nunca, da união dos seus colaboradores, administradores, fornecedores, clientes e também dos seus acionistas, em prol da manutenção da Companhia, contribuindo assim para a construção de um País cada vez melhor. Contamos com Vocês. Contem Conosco.

Grande abraço  
**Marcelo Gasparino da Silva** - Presidente do Conselho de Administração

**3. Conjuntura e Mercado 2019**  
Em 2019, a economia brasileira voltou a apresentar um desempenho modesto, mantendo a tendência de vagarosa recuperação dos últimos anos, tendo registrado um crescimento de 1,1% no PIB no ano. Por outro lado, de acordo com os dados divulgados, o setor da construção civil contribuiu com crescimento de 1,6% em 2019, interrompendo uma sequência de 4 anos de queda no PIB da construção civil. Porém, ao final do ano (4T19), o setor voltou a apresentar uma contração de 2,5% frente ao 3T19. Dentre os fatores que contribuíram para o crescimento do setor, ainda que modesto, podemos destacar: (i) a redução da taxa de juros (SELIC); (ii) a expansão no número de empreendimentos imobiliários voltados para o segmento comercial e residencial; e (iii) o impacto da liberação dos recursos do FGTS responsável pelo crescimento do consumo doméstico de 0,5% no 4T19, frente ao 3T19. Conforme reportado pela ABRAMAT\*, a retomada da indústria do setor de materiais de construção tem demonstrado uma expansão moderada. No acumulado do ano, as vendas apresentaram resultado 2% superior ao ano passado, com destaque para o crescimento no faturamento no último trimestre de 2019, refletindo um bom desempenho no segmento de varejo por conta da retomada do consumo das famílias.

**Evolução do faturamento deflacionado da indústria de materiais de construção civil**



Por outro lado, dados da ANAMACO\*\* mostraram que as vendas nas lojas de material de construção cresceram 5% no acumulado do ano frente a 2018, com destaque para as regiões Norte e Nordeste. Para 2020, como consequência do impacto da pandemia do Covid-19 sobre a atividade econômica do país, a projeção de crescimento do PIB foi reduzida pelo Governo para 0,02%\*, caracterizando um quadro de estagnação da economia.

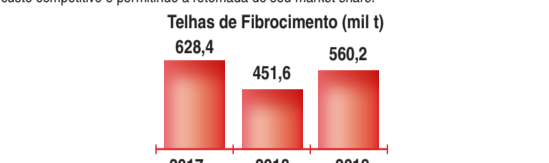
### 4. Comentários da Administração

Para a Eternit, o ano de 2019 foi marcado pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial, em junho/2019, que concluiu a renegociação dos seus passivos e pavimentou seu processo de reestruturação dos negócios. Da mesma forma, o ano foi também caracterizado pela recuperação da performance industrial das unidades de fibrocimento, superando definitivamente as dificuldades decorrentes da mudança tecnológica do amianto para fibra de polipropileno, implementada na virada 2017/2018. Como consequência, as vendas de telhas de fibrocimento cresceram 24% frente a 2018, em um mercado praticamente estagnado, recuperando o *market-share* histórico da Companhia. \* IBGE: Dados do PIB de 2019 – 04/03/2020 \* ABRAMAT: Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção – 13/03/2020 \* ANAMACO: Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção – 02/01/2020 \* SPE – Secretaria de Política Econômica do Governo – 20/03/2020. Em linha com a estratégia de diversificação do portfólio da Companhia, a Eternit divulgou ao mercado, em 26/08/2019, o lançamento da inédita telha de concreto fotovoltaica, homologada pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), tendo sido iniciada em dezembro a instalação da unidade de produção em Altabeia, projeto destinado à comprovação da viabilidade do processo industrial e da performance do produto obtido. A Companhia implementou ainda as seguintes ações ao longo do exercício: **A. Paralisação dos ativos da controlada SAMA.** A suspensão das atividades da SAMA em 11/02/2019 se deu por força dos acordos publicados pelo Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade n. 3406 e n. 3470 que julgaram o uso do amianto no país em 29/11/2017. O pedido de efeito suspensivo requerido nos embargos de declaração não havia sido apreciado pelo STF até a divulgação dos resultados; **B. Contabilização de 100% da CSC.** Concluído o processo de aquisição de participação de 40% do capital da empresa, a Eternit passou a contabilizar 100% da CSC no seu resultado consolidado a partir do 3T19. **C. Quitação de R\$ 57,7 milhões da dívida concursal da Classe III.** No âmbito da Recuperação Judicial ("RJ"), conforme Fato Relevante divulgado em 22/07/2019, a Companhia informou que foram declaradas as propostas vencedoras para recebimento, por meio de dação, dos ativos designados clusters I e II da opção A da Classe III. **D. Homologação parcial do Aumento de Capital Social.** Em 20/09/2019, o Conselho de Administração homologou o aumento de

capital, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), destinando os recursos obtidos para quitação de parcela dos créditos devidos pelos Credores Trabalhistas (Classe I); **E. Pagamentos aos credores da Classe I.** Em 15/10/2019, foram efetuados os pagamentos aos credores trabalhistas da Classe I, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial. A Eternit mantém o foco na otimização do seu processo de fabricação de telhas de fibrocimento, *core business* da empresa, no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e a diversificação de sua linha de produtos, com ênfase no desenvolvimento de sistemas construtivos (painel wall e placa cimentícia) e na implantação da unidade fabril de telhas fotovoltaicas.

### 5. Desempenho Operacional

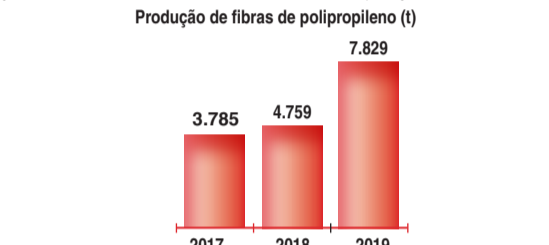
**Telhas de Fibrocimento** - As vendas de telhas de fibrocimento em 2019 foram de 560,2 mil toneladas, 24% maior que as registradas em 2018. O resultado foi marcado pela retomada do bom desempenho operacional na produção industrial, disponibilizando produto em volume e custo competitivo e permitindo a retomada do seu *market share*.



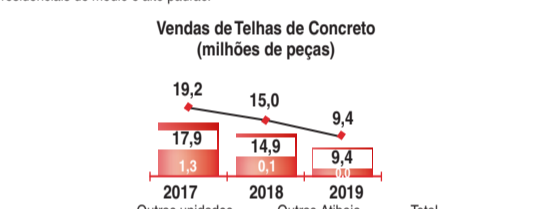
**Sistemas construtivos** - Os sistemas construtivos, denominação para linha de produtos de placas cimentícias e *panel wall*, apresentou um crescimento constante ao longo dos trimestres do ano de 2019, resultando em um volume acumulado em 2019 superior em 50% ao registrado em 2018.



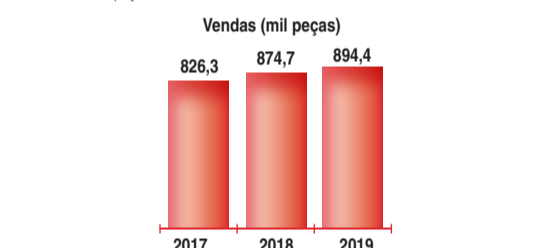
**Fibra de Polipropileno** - Em consequência da forte recuperação das vendas de fibrocimento, a elevação da demanda cativa de fibra de polipropileno proporcionou um novo recorde de produção na unidade de Manaus, com crescimento de 71% frente à produção em 2018.



**Telhas de Concreto** - Em 2019 as vendas somaram 9,4 milhões de peças, queda de 37% em relação ao ano anterior. Em função do fraco desempenho registrado, a estratégia comercial está sendo revista de forma a focar na região Sudeste, ampliando a pulverização e cobertura das regiões atendidas, e no atendimento de construtoras voltadas ao mercado de condomínios residenciais de médio e alto padrão.



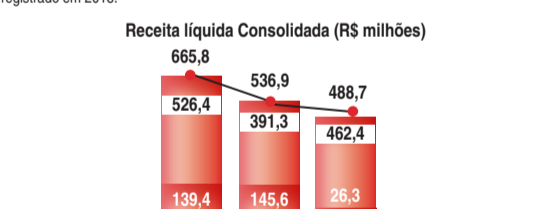
**Louças Sanitárias** - As vendas de louças sanitárias registraram um aumento de 2% em 2019, totalizando 894 mil peças vendidas.



### 6. Desempenho Econômico - Financeiro

Os resultados consolidados da Eternit no exercício de 2019 apresentam alterações significativas frente à base comparativa de 2018, a saber: (i) paralisação da mineradora SAMA em fevereiro; e (ii) contabilização dos resultados da CSC a partir do 3T19.

**Receta Operacional Líquida** - A receita líquida totalizou R\$ 488,7 milhões no ano de 2019, retração de 9,0% comparada a 2018, tendo sido impactada pela paralisação das atividades da mineradora SAMA em fevereiro de 2019. Por outro lado, a avaliação da evolução da receita líquida somente no mercado interno evidencia um crescimento de 18% em 2019 frente ao valor registrado em 2018.



**Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados** - No ano de 2019, o custo foi 2,9% abaixo do valor registrado em 2018, totalizando R\$ 420,1 milhões. A margem bruta retraiu 5 p.p., encerrando o período acumulado em 14%, também consequência da paralisação da mineradora.

RS mil	2017	2018	2019	Var. %
Receta líquida	665.739	536.905	488.671	(9,0)
Custos dos produtos e mercadorias vendidos	(501.929)	(432.786)	(420.101)	(2,9)
Lucro (Prejuízo) bruto	163.810	104.119	68.570	(34,1)
Margem bruta	25%	19%	14%	-5 p.p.
Despesas Operacionais	-	-	-	-
Despesas com vendas	(76.545)	(71.903)	(50.698)	(29,5)
Despesas gerais e administrativas	(76.748)	(84.128)	(69.174)	(17,8)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(39.465)	(13.296)	-	64,407
Eventos não recorrentes	-	-	-	-
Total das despesas operacionais	(192.758)	(169.327)	(55.465)	(67,2)
Percentual da Receita Líquida	-	-29%	-32%	-11%
Variação	-	-	-	-21 p.p.

ração Judicial ("Juridical") e do resultado auferido na alienação de direitos creditórios da SAMA decorrentes de empréstimo consorciado da Eletrobrás (atualização monetária), reconhecidos na conta Recetas Financeiras.

Em R\$ mil	2017	2018	2019	Var. %
Despesa financeira concursal	-	-	(5.731)	-
Outras despesas financeiras	(23.693)	(33.580)	(22.518)	(32,9)
Receitas financeiras	7.749	4.160	36.018	765,8
Variação cambial	(498)	1.986	(731)	-
Resultado Financeiro Líquido	(16.442)	(27.434)	7.038	-

**EBITDA** - No ano, o EBITDA ajustado, excluindo eventos não recorrentes, totalizou um déficit de R\$ 9,9 milhões, frente ao déficit de R\$ 35,6 milhões em 2018.

EBITDA (Prejuízo) líquido ajustado (R\$ mil)	2017	2018	2019	Var. %
Lucro (Prejuízo) líquido do período	(276.389)	(149.367)	(12.626)	(91,5)
Imposto de renda e contribuição social	31.443	16.045	57.065	255,7
Resultado financeiro líquido	16.442	27.434	(7.038)	-
Depreciação e amortização	35.607	13.625	18.514	35,9
EBITDA	(192.897)	(92.263)	55.915	-
Margem EBITDA ajustada	11%	-17%	11%	28 p.p.
Resultado da equivalência patrimonial	28.629	15.629	(10.766)	-
Remensuração Investimento - Combinação de Negócios CSC	-	-	(3.297)	-
Eventos não recorrentes	-	-	-	-
Reestruturação	20.671	1.886	656	(65,2)
Despesas referentes ao processo de recuperação judicial	-	8.991	1.909	(78,8)
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias	9.218	521	-	(100,0)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	8.473	-	(26.387)	-
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos - Agio	16.558	-	10.661	-
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos - Impairment	127.150	23.390	(26.388)	-
Interrupção da produção da mineradora SAMA	-	-	22.072	-
Interrupção da produção da unidade Precon	-	-	1.739	-
Ineficiência fabril	-	979	-	(100,0)
Crédito Exterporeâneo ICMS base PIS/COFINS ***	-	-	(2.706)	-
Venda Empréstimo Compulsório Eletrobrás ****	-	-	(6.190)	-
Ganho de capital - Dação de ativos *****	-	-	(37.124)	-
Provisão para benefício pós-emprego *****	-	5.299	9.988	89,5
EBITDA ajustada	45.327	(35.568)	(9.918)	(72,1)
Margem EBITDA ajustada	7%	-7%	-2%	5 p.p.

\* Quebra de produto oriunda de novas tecnologias em função de maior participação de fibras sintéticas no fibrocimento \*\* Ineficiência fabril em função da migração de amianto para fibra sintética \*\*\* Crédito extemporâneo da empresa Tegula, relativo ao processo de solicitação da restituição do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS. \*\*\*\* Recebimento de precatório referente à empréstimo compulsório na conta de energia elétrica \*\*\*\*\* Dação dos ativos clusters I e II da opção A da Classe III \*\*\*\*\* A controlada Sama mudou a modalidade contratual no plano médico que passou de um modelo de pós-pagamento para um modelo de pré-pagamento

O EBITDA consolidado contempla o resultado da joint venture Companhia Sulamericana de Cerâmica (CSC) de acordo com o método da equivalência patrimonial e eventos não recorrentes, em linha com a instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 527 de 04 de outubro de 2012. O EBITDA ajustado e recorrente é um indicador utilizado pela Administração para analisar o desempenho econômico operacional das operações da Companhia, excluindo o resultado da equivalência patrimonial, além dos eventos não recorrentes.

Lucro (Prejuízo) líquido ajustado (R\$ mil)	2017	2018	2019	Variação %
Lucro (Prejuízo) líquido do período	(276.389)	(149.367)	(12.626)	(91,5)
Margem líquida	-1%	-28%	-3%	25 p.p.
Eventos não recorrentes	-	-	-	-
Reestruturação	20.671	1.886	656	(65,2)
Despesas referentes ao processo de recuperação judicial	-	8.991	1.909	(78,8)
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias	9.218	521	-	(100,0)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	8.473	-	(26.387)	-
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos - Agio	16.558	-	10.661	-
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos - Impairment	127.150	23.390	(26.388)	-
Interrupção da produção da mineradora SAMA	-	-	22.072	-
Interrupção da produção da unidade Precon	-	-	1.739	-
Ineficiência fabril	-	979	-	(100,0)
Provisão para benefício pós-emprego	-	5.299	9.988	89,5
Crédito Exterporeâneo ICMS base PIS/COFINS	-	-	(2.706)	-
Venda Empréstimo Compulsório Eletrobrás	-	-	(6.190)	-
Ganho de capital - Dação de ativos	-	-	(37.124)	-
Haircut - Plano de Recuperação Judicial	-	-	(23.970)	-
Remensuração Investimento - Combinação de Negócios CSC	-	-	(3.297)	-
Efeito IRCSLL	(23.440)	(4.208)	(37.220)	-
Lucro (Prejuízo) líquido ajustado	(37.179)	(12.509)	(54.243)	(61,7)
Margem líquida ajustada	-13%	-21%	-11%	10 p.p.

\*Efeito do IRCSLL sobre os eventos não recorrentes.

**Endividamento bancário** - A Eternit encerrou 2019 com uma dívida bancária de R\$ 113,6 milhões, diminuição de 13,3% frente a dezembro de 2018. Deste montante, R\$ 50,3 milhões refere-se a linhas de "trading finance" abertas após o pedido de Recuperação Judicial para o financiamento do capital de giro. A parcela de R\$ 63,3 milhões refere-se à dívida concursal e será amortizada nas condições previstas no plano da RJ.

Endividamento - R\$ mil	31/12/17	31/12/18	31/12/19	Var. %
Dívida bruta - curto prazo	58.888	98.824	49.812	-49,6%
Dívida bruta - longo prazo	38.570	32.101	63.762	98,6%
Total da dívida bruta	97.458	130.925	113.574	-13,3%
Caixa e equivalentes de caixa	(28.762)	9.181	9.358	1,9%
Outras aplicações financeiras	(23.732)	9.181	9.358	14%
Dívida líquida	68.696	121.744	104.216	-14,4%

Classes

Classes	Saldo Aprovado no Plano RJ	Descontos Obtidos	Encargos da dívida	Novos Créditos Habilitados (Desabilitados)	Pagamentos realizados/ Dação*	Saldo Final
Classe I - Credores Trabalhistas - R\$ mil	6.466	-	-	181	(6.647)	-
Classe II - Credores com Garantia Real - R\$ mil	36.225	-	1.419	-	-	37.644
Classe III - Credores Quirografários	-	-	2.547	-	-	-
Opção A - R\$ mil	-	-	-	-	-	50.919
Opção A - US\$ mil	107.672	(17.314)	1.601	-	(1.586)	156
Opção B - R\$ mil	953	-	-	(797)	-	47,845
Opção B - US\$ mil	87.208	(40.694)	1.696	(763)	-	933
Classe IV - Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - R\$ mil	4.612	-	121	-	(245)	(40,400)
4.488	4.612	-	121	-	(245)	4.488
Total - R\$ mil	242.183	(58.278)	5.688	181	(8.478)	140,896
Total - US\$ mil	2.649	(763)	-	(797)	-	1.089

(\*) Contempla depósito em juízo de valores destinados ao pagamento da Classe I

**CAPEX** - O CAPEX da Eternit e de suas controladas em 2019 foi de R\$ 7,9 milhões, aumento de 14,5% frente ao desembolso de 2018. Os recursos foram destinados essencialmente à manutenção e atualização do parque industrial do Grupo e ao projeto de telhas fotovoltaicas. Conforme descrito no item de Eventos Subsequentes, a pandemia do Covid-19 e suas consequências no desempenho econômico-financeiro da Companhia levam à uma gestão austera na realização dos seus investimentos em 2020. **Valor Adicionado** - O valor adicionado do ano totalizou R\$ 294,0 milhões, 88,5% maior em relação ao valor registrado em 2018. Deste montante, foram destinados R\$ 127,3 milhões aos colaboradores, R\$ 133,9 milhões aos governos federal, estadual e municipal na forma de impostos e contribuições, R\$ 45,4 milhões referente à remuneração de capital de terceiros e R\$ 12,6 milhões negativo referente à remuneração de capitais próprios.

### 7. Mercado de Capitais

A Eternit possui registro em Bolsa desde 1948 e, desde 2006, tem suas ações negociadas no Novo Mercado, nível máximo de governança corporativa da B3, sob o código ETER3. Com capital pulverizado, sem acordo de acionistas ou grupo controlador, a base acionária da Companhia manteve alta concentração de acionistas pessoas físicas, sendo composta em 31 de dezembro de 2019 por 75% de pessoas físicas, 22% de clubes, fundos de investimentos e fundações e 3% de investidores estrangeiros e pessoas jurídicas. Nesta mesma data, apenas três acionistas detinham mais de 5% de participação, totalizando aproximadamente 31,2% do total. A base acionária finalizou o ano de 2019 com 11.758 acionistas, ou seja, um aumento de 32,3% em relação ao número de acionistas registrados em 2018. No mesmo período, o *free float* da Companhia encerrou em 99,3%, excluindo as ações em tesouraria e detidas pela Administração, conforme metodologia do Regulamento do Novo Mercado. A ação da Eternit encerrou o exercício de 2019 cotada a R\$ 4,20/ação, resultando em um valor de mercado de R\$ 133,5 milhões. **Remuneração aos Acionistas** - O Estatuto Social da Eternit prevê um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após as deduções legal e estatutária. Face aos resultados obtidos em 2019, não houve distribuição de proventos no período. Importante ressaltar que a política de dividendos da Companhia, conforme o Estatuto Social, permanece inalterada.

### 8. Capital Humano

O capital humano é fundamental para a implementação das estratégias de negócio e essa realidade é reconhecida pela Eternit e suas controladas em diversas iniciativas de gestão de pessoas. Por essa razão, busca investir em seus colaboradores e valorizá-los. Ao final do exercício, a Companhia contava com cerca de 1.500 colaboradores diretos, incluindo estagiários e aprendizes, frente à cerca de 1.800 funcionários em 2018.

### 9. Questão Jurídica do Amianto Crisólito no Brasil

O uso do amianto crisólito no Brasil é regulamentado pela Lei Federal n.º 9.055/95, Decreto n.º 2.350/97 e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, além dos preceitos estabelecidos na Convenção 162 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). **Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) n.º 3406 e n.º 3470 no Supremo Tribunal Federal (STF)** - Em 01 de fevereiro de 2019, a Companhia tomou ciência da publicação dos acordos referente à decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade ("ADIs") n.º 3406 e n.º 3470, que julgaram o uso do amianto no país em 29 de novembro de 2017. A Eternit informou ao mercado que suspendeu, em 11 de fevereiro de 2019, as atividades da sua controlada SAMA até apreciação do pedido de efeito suspensivo requerido nos embargos de declaração opostos pela entidade representativa do setor, em linha com o Fato Relevante (divulgado em 29/11/2017) e Comunicado ao Mercado (divulgado em 01/02/2019). Vide mais informações em Eventos Subsequentes. Até a divulgação dos resultados do quarto trimestre de 2019, os embargos de declaração não haviam sido apreciados e as atividades da controlada SAMA permaneceram suspensas.

### Ações Cíveis Públicas - Ação Cível Pública de Colombo/PR

Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de reais)

Ativos Circulante	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.871	6.438	9.358	9.181
Contas a receber	5	42.374	46.514	56.738	125.247
Estoques	6	77.049	67.429	104.921	90.566
Impostos a recuperar	7	2.328	3.188	23.496	14.026
Partes relacionadas	10.a	3.136	8.830	-	2.174
Outros ativos circulantes		10.462	7.817	29.630	21.911
		139.220	140.216	224.143	262.695
Ativos mantidos para a venda	11	796	796	8.415	7.306
Total do ativo circulante		140.016	141.012	232.558	270.001

Ativos Não circulante	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos judiciais		10.412	7.658	19.362	15.823
Impostos a recuperar	7	25.128	24.792	40.834	39.650
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.b	-	25.468	-	40.095
Partes relacionadas	10.a	26.093	26.140	-	16.945
Outros ativos não circulantes		794	772	2.250	1.638
Investimentos	9	139.481	159.956	-	57.187
Ativo de direito uso		-	-	11.210	-
Intangível	12	44.861	23.636	238.789	126.954
Intangível	13	136	391	584	843
Total do ativo não circulante		246.905	268.813	313.029	299.136

Total dos ativos 386.921 409.825 545.587 569.136

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de reais)

Saldo em 1º de janeiro de 2018	Nota explicativa	Reserva de capital		Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Total acionistas dos controladores	Total do patrimônio líquido
		Subvenção para investimentos	Agio na aquisição de ações	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados			
Saldo em 1º de janeiro de 2018		334.251	19.437	23	(174)	(227.087)	170.502	170.510
Aumento de participação de acionista não controlador		-	-	-	-	-	8	8
Dividendos prescritos		-	-	-	-	85	-	85
Prejuízo do período		-	-	-	-	(135.874)	-	(135.874)
Absorção do prejuízo do exercício		-	-	(23)	-	69.192	-	69.192
Perda na atualização do plano de benefício definido		-	-	-	-	(8.991)	(8.991)	(8.991)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		334.251	19.437	(174)	-	(293.769)	23	25.745
Saldo em 1º de janeiro de 2019		334.251	19.437	(174)	-	(307.264)	23	12.250
Aumento de capital com participação de acionistas	23.a	4.716	-	-	-	-	4.716	4.716
Dividendos prescritos		-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do período	23.c	-	-	-	-	(12.647)	21	(12.626)
Absorção do prejuízo do exercício		-	-	-	-	(1)	(1)	(1)
Gainho na atualização do plano de benefício definido		-	-	-	-	(7.117)	(7.117)	(7.117)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		338.967	19.437	(174)	-	(319.912)	44	22.778

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Informações Contábeis para o Exercício Ffindo em 31 de Dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

A Eternit S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia" ou "Eternit"), com sede na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85-B andar, na cidade de São Paulo-SP Brasil, é uma companhia de capital aberto, sem controlador, registrada na C3 S.A. - Brasil, Bofa, Balção, no segmento Novo Mercado, sob o código de negociação ETER3. Seus acionistas são pessoas físicas e jurídicas, clubes de investimento, fundos de investimento e fundações (vide nota explicativa nº 23 a). A Companhia e suas controladas

Empresas	(%) Participação	(%) Capital votante	Controle	Localização da sede	Atividade principal
SAMA S.A. Minerações Associadas	100	100	Direto	Minaçu/GO	Mineração, exploração e beneficiamento do mineral crisólita
Tégula Soluções para Telhados Ltda. "Tégula"	100	100	Direto	Atibaia/SP	Industrialização e comercialização de telhas de concreto e acessórios.
Precon Goiás Industrial Ltda. "Precon Goiás"	100	100	Direto	Anápolis/GO	Industrialização e comercialização de produtos e artefatos de fibrocimento.
Prel Empreendimentos e Participações Ltda. "Prel"	100	100	Direto	São Paulo/SP	Participação em empresas industriais, comerciais, etc.
Eternit da Amazônia Indústria de Fibrocimento Ltda. "Eternit da Amazônia"	100	100	Direto	Mauaus/AM	Industrialização e comercialização de fibras de polipropileno e pesquisa, desenvolvimento
Atena Consultoria e Participações Ltda.	100	100	Indireto	São Paulo/SP	Gestão de patrimônio e administração de investimentos do grupo Eternit.
Cordoba Consultoria e Participações Ltda.	100	100	Indireto	São Paulo/SP	Gestão de patrimônio e administração de investimentos do grupo Eternit.
Engediz Distribuição Ltda. "Engediz"	100	100	Indireto	Minaçu/GO	Não possui atividade econômica.
Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A. "CSC"	100	100	Direto	Caucaia/CE	Industrialização, importação, exportação, comercialização, distribuição de louças sanitárias de cerâmica e acessórios para banheiro em geral.

\* A CSC passou ser consolidada a partir de 30 de setembro de 2019.

Os principais produtos industrializados e/ou comercializados pelo Grupo, assim como os dados correlacionados à informação por segmento estão descritos na nota explicativa nº 29. **Eventos operacionais relevantes - 1.1. Recuperação judicial** - A Companhia ajustou, em conjunto com suas controladas, pedido de recuperação judicial ("pedido"), em 19 de março de 2018, perante a Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05. O pedido foi aprovado pelo Conselho de Administração e pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária em 11 de abril de 2019 e deferido pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo em 16 de abril de 2019, cuja decisão foi publicada em 3 de maio de 2019. A Companhia apresentou a versão atual do Plano de Recuperação Judicial em 23 de abril de 2019, o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 29 de maio de 2019 e Fato Relevante divulgado na mesma data, com o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de sociedades sob seu controle que integram o polo ativo do Processo de Recuperação Judicial ("Grupo Eternit"), nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/2005. O referido plano foi homologado pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP em 30 de maio de 2019, tendo a decisão sido publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de junho de 2019, data em que se inicia os prazos para cumprimento do plano. Para superação da crise econômico-financeira do Grupo, utiliza-se os seguintes meios para recuperação judicial: (i) Assessoria empresarial e ajustes operacionais; (ii) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento dos Credores Concursados; (iii) Alienação de Ativos; (iv) Dação de Ativos; (v) Novação; (vi) Aumento de Capital da Controladora; (vii) Emissão de Debêntures pela Controladora; e (viii) Eventual Obtenção de Financiamentos em condições especiais. Como parte do plano de recuperação, determinados credores da classe III exerceram a opção de receber os valores devidos pelo Grupo em um prazo diferenciado e/ou com dação de imóveis, sendo que para esses valores foram aplicados desconto/deságio, conforme demonstrado a seguir:

Classes	Saldo Aprobado no Plano RJ	Descontos Obtidos	Juros-Encargos	Novos Créditos Habilitados (Desabilitados)	Pagamentos Realizados	Dação	Saldo Final
Classe I - Credores Trabalhistas	6.466	-	-	181	(6.647)	-	-
Classe II - Credores com Garantia Real	36.225	-	1.419	-	-	-	37.644
Classe III - Credores Quirografários:							
Opção A - R\$	107.672	(17.314)	2.547	-	(1.586)	(40.400)	50.919
Opção A - US\$	953	-	-	(797)	-	-	156
Opção B - R\$	87.208	(40.964)	1.601	-	-	-	47.845
Opção B - US\$	1.696	(763)	-	-	-	-	933
Classe IV - Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	4.612	-	121	-	(245)	-	4.488
Total - R\$	242.183	(58.278)	5.688	(781)	(8.478)	(40.400)	140.896
Total - US\$	2.649	(763)	-	181	-	-	1.069

O quadro acima demonstra a posição atualizada dos credores até o dia 31/12/2019. Foram realizados pagamentos no montante de R\$48.878, destes R\$40.400 na forma de dação de imóveis da controlada Prel. De acordo com a opção exercida pelos credores, foram aplicados os descontos previstos no Programa de Recuperação Judicial no montante de R\$58.278 e de US\$ 763. O total em moeda estrangeira de credores quirografários contido na Classe III, no valor de US\$ 1.069 correspondem em 31/12/2019 a R\$ 4.389. A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos foram divididos em três formas: a) Créditos trabalhistas de natureza previdenciária até o limite de 5 salários mínimos com prazo de pagamento de 30 dias após a homologação do plano. b) Demais valores até o limite de R\$250 serão pagos integralmente e sem desconto até o prazo de 12 meses. c) Saldo excedente ao item b) será quitado com ações emitidas pela companhia, ou no caso de exercício do direito de preferência pelos acionistas, com os recursos obtidos com o aumento de capital. Após a homologação do Plano de Recuperação Judicial ("Plano"), alguns credores trabalhistas interuseram acordo de instrumento contra a decisão de homologação, em razão da forma de pagamento prevista aos credores trabalhistas (pagamento linear até o montante de R\$ 250.000,00 e o saldo remanescente, após o pagamento linear, por meio de emissão de ações decorrente de aumento de capital da Eternit S/A). Em função da decisão desfavorável proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, o Grupo Eternit opôs embargos de declaração a fim de questionar tal decisão, já que esse entendimento é contrário ao entendimento atual do Superior Tribunal de Justiça e é também contrário ao Enunciado XIII do próprio Tribunal de Justiça de São Paulo. Os embargos de declaração ainda estão pendentes de julgamento, de modo que, o pagamento dos credores trabalhistas está suspenso e os recursos obtidos no processo de aumento de capital destinados ao pagamento da Classe I estão depositados em juízo. A Classe II contempla o credor com garantia real, até o limite de R\$40 milhões, cujo pagamento terá carência de 12 meses a contar da data de homologação do plano e será aplicado aos correções de juros de 8,24% a.a. com bônus de adimplência de 15% sobre a taxa para pagamentos realizados até a data de vencimento. Os pagamentos serão realizados em 126 parcelas mensais. A Classe III é composta pelos credores quirografários que receberam o pagamento inicial de R\$3 limitado ao valor do crédito, em até 180 dias a contar da data de homologação. O saldo remanescente a ser pago consistirá das opções de recebimento a critério do Credor: a) Opção A. Limitado a R\$ 50 milhões por credor, com a possibilidade de recebimento por meio de dação de imóvel em processo contábil, com consequente quitação do seu crédito, integral ou parcial, incorrendo em deságio de 30% sobre o montante ofertado (imóvel utilizado em dação). Os saldos remanescentes após a dação terão seus créditos quitados através da Tranche A e Parcela A. A Tranche A, correspondendo a 15% do saldo, será remunerada com taxa de 1% a.e. e correção monetária de 100% do CDI. O pagamento será efetuado em 28 parcelas trimestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 meses a contar da data de homologação. A parcela A, representando 85% do saldo, será corrigida por 100% do CDI, sendo paga em parcela única no 102º mês a contar da data de homologação, podendo ter a amortização antecipada com recursos líquidos oriundos da alienação de ativos imobiliários elencados no plano. b) Opção B. Com a aplicação de 45% de deságio sobre os créditos quirografários, e limitado, após o deságio, a R\$50 milhões, serão pagos através da Tranche B e Parcela B. A Tranche B, representando 27% do saldo após deságio, será remunerado a taxa de 1% a.e. e correção monetária de 100% do CDI. O pagamento será efetuado em 28 parcelas trimestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21 meses a contar da data de homologação. A parcela B correspondendo a 73% do saldo, será corrigida por 100% do CDI, sendo paga em parcela única no 102º mês a contar da data de homologação, podendo ter a amortização antecipada com recursos líquidos oriundos da alienação de ativos elencados no plano; Com o valor de aceleração da amortização será precedida a alienação do Ativo Imobiliário Louças (CSC), e em caso de valor da alienação ser maior que R\$110 milhões, 40% do valor excedente será dado como prêmio aos credores da opção B. Os valores de cada credor quirografário que superarem o limite de R\$ 50 milhões, conforme descrito nas Opções A e B, serão pagos por meio de debêntures emitidas pela Controladora, com carência de 102 meses e vencimento "bullet" em 120 meses após o término da carência, sendo o saldo corrigido pela TR. Após o exercício da opção pelos credores, não houve credor individual com créditos superior a R\$ 50 milhões. A Classe IV é composta por microempresas e empresas de pequeno porte que receberam o pagamento inicial no montante de até R\$ 2 por credor, em parcela única, até o limite de R\$ 200. Em face da decisão acima, o Grupo Eternit apresentou recurso de embargos de declaração limitado ao montante de R\$ 250 será pago em até 18 meses a contar da data de homologação do plano e de US\$ 100,00 do CDI. A integral do Plano de Recuperação Judicial aprovado, e a ata da Assembleia Geral de Credores foram disponibilizadas nos sites da CVM e de Relações com Investidores da Companhia. **1.2. Continuidade operacional** - A recuperação judicial faz parte da reestruturação da Companhia e de suas controladas e tem por objetivo a preparação de uma base sólida para os próximos anos, com modernidade, inovação e foco na rentabilidade dos negócios do Grupo, além do efeito de proteção contra as ações e possíveis execuções que possam recair sobre o Grupo. O Grupo mantém suas atividades operacionais com expectativa de continuidade dos negócios nos segmentos em que atua. A questão jurídica do mineral crisólita no Brasil - A atividade de exploração e utilização do mineral crisólita é regulamentada pela Lei Federal nº 9.055/95, Decreto nº 2.350/97 e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Também está previsto na Convenção 162 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A referida Lei foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.086 proposta pela ANAMATRA E ANMP perante o Supremo Tribunal Federal (STF), julgada em 24 de agosto de 2017, tendo sido declarados 5 votos pela procedência da ação e consequente inconstitucionalidade da Lei Federal e 4 votos pela improcedência e consequente manutenção da Lei Federal. De acordo com o artigo 97 da Constituição Federal, a inconstitucionalidade da Lei pressupõe voto de ao menos 6 dos 11 ministros e que não ocorreu. Por tal razão, a Lei não foi considerada inconstitucional. Posteriormente foram julgadas pelo STF as ADIs nº 3.406 e nº 3.470 propostas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria ("CNTI") contra a Lei Estadual do Rio de Janeiro que versam sobre a legalidade do uso do amianto crisólita neste Estado. Neste julgamento, foram declarados por maioria de votos a improcedência das referidas ADIs, o que resultou na constitucionalidade da Lei Estadual do Rio de Janeiro. Adicionalmente, foi declarada incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei Federal, com efeito "erga omnes", ou seja, atingindo todo o território nacional. Em função da publicação desta decisão, o Grupo suspenso, em início de dezembro de 2017, as atividades de suas controladas SAMA (mineradora) e Precon Goiás (fabricante de telhas de fibrocimento) até decisão definitiva da ação. As demais unidades de produção de telhas de fibrocimento seguiram operando normalmente apenas com a fibra sintética de polipropileno produzida na unidade de Manaus, conforme informado em Fato Relevante de 27 de novembro de 2017. Entretanto, a autora das ADIs nº 3.406 e nº 3.470 - (CNTI) solicitou através de petição a retratação das ADIs a suspensão do efeito "erga omnes" até a publicação do acórdão, o que foi acolhido, permanecendo a proibição nos Estados que proibem a mineração de amianto. Em face da decisão acima, o Grupo retomou as atividades das controladas SAMA e Precon até a publicação do acórdão e fluviada no prazo para oposição dos embargos de declaração, nos termos do referido despacho. Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de janeiro de 2019, o Grupo decidiu de utilizar o amianto como matéria prima na fabricação de telhas de fibrocimento. A produção de telhas se dá exclusivamente com a utilização de fibras sintéticas. De acordo com seu planejamento estratégico, a SAMA interporá também a comercialização de fibras de amianto no mercado nacional e continuou suas operações direcionando sua produção exclusivamente para o mercado externo. O Grupo comercializa ao mercado em 11 de fevereiro de 2019 que tomou conhecimento da publicação dos acórdãos referente à decisão do Supremo Tribunal Federal quanto ao uso do amianto, tendo paralalisado temporariamente as atividades operacionais de mineração a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme fato relevante publicado na mesma data. Conforme Fato Relevante divulgado em 31 de maio de 2019, a Companhia se viu obrigada a hibernar os ativos da sua controlada SAMA, com consequente desligamento da totalidade de seus colaboradores em 31 de maio de 2019. A decisão de hibernar os ativos da SAMA se deu pela apreciação pelo STF do pedido de efeito suspensivo requerido naquele processo até apreciação do mérito dos embargos de declaração opostos em 8 de fevereiro de 2019. Nos embargos, foi requerida a modulação para o encerramento das atividades de mineração, período no qual a SAMA continuaria, exclusivamente, como exportadora de amianto crisólita. Os ativos imobilizados da SAMA estão sendo mantidos em condição de pronta entrega para produção ("hibernação"), sob gestão de uma equipe de colaboradores da Eternit, no aguardo da manifestação do STF. Em 11 de fevereiro de 2020, o Grupo tomou a decisão de reativar temporariamente a atividade de beneficiamento do minério extraído anteriormente a 11 de fevereiro de 2019, para exportação, conforme fato relevante divulgado na nota 36, seguindo orientação jurídica. Até a publicação dessas demonstrações financeiras a Companhia não obteve resposta quanto a apreciação do pedido de efeito suspensivo requerido nos embargos de declaração opostos pela entidade que representa o setor. Alguns países da União Europeia estabeleceram prazo de 5 (cinco) anos para a substituição do amianto, levando em conta que as reservas minerais já inham se esgotado e não têm demandas pelo produto acabado. Outros países de economias desenvolvidas ainda usam o amianto, como os EUA e Alemanha, além dos países da Ásia que demandam o produto como insumo na indústria de materiais de construção e pela Comissão de Valores Mobiliários - (CVM). b) Base de decisão - O Grupo retomou as atividades das controladas SAMA e Precon até a publicação do acórdão e fluviada no prazo para oposição dos embargos de declaração, nos termos do referido despacho. Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de janeiro de 2019, o Grupo decidiu de utilizar o amianto como matéria prima na fabricação de telhas de fibrocimento. A produção de telhas se dá exclusivamente com a utilização de fibras sintéticas. De acordo com seu planejamento estratégico, a SAMA interporá também a comercialização de fibras de amianto no mercado nacional e continuou suas operações direcionando sua produção exclusivamente para o mercado externo. O Grupo comercializa ao mercado em 11 de fevereiro de 2019 que tomou conhecimento da publicação dos acórdãos referente à decisão do Supremo Tribunal Federal quanto ao uso do amianto, tendo paralalisado temporariamente as atividades operacionais de mineração a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme fato relevante publicado na mesma data. Conforme Fato Relevante divulgado em 31 de maio de 2019, a Companhia se viu obrigada a hibernar os ativos da sua controlada SAMA, com consequente desligamento da totalidade de seus colaboradores em 31 de maio de 2019. A decisão de hibernar os ativos da SAMA se deu pela apreciação pelo STF do pedido de efeito suspensivo requerido naquele processo até apreciação do mérito dos embargos de declaração opostos em 8 de fevereiro de 2019. Nos embargos, foi requerida a modulação para o encerramento das atividades de mineração, período no qual a SAMA continuaria, exclusivamente, como exportadora de amianto crisólita. Os ativos imobilizados da SAMA estão sendo mantidos em condição de pronta entrega para produção ("hibernação"), sob gestão de uma equipe de colaboradores da Eternit, no aguardo da manifestação do STF. Em 11 de fevereiro de 2020, o Grupo tomou a decisão de reativar temporariamente a atividade de beneficiamento do minério extraído anteriormente a 11 de fevereiro de 2019, para exportação, conforme fato relevante divulgado na nota 36, seguindo orientação jurídica. Até a publicação dessas demonstrações financeiras a Companhia não obteve resposta quanto a apreciação do pedido de efeito suspensivo requerido nos embargos de declaração opostos pela entidade que representa o setor. Alguns países da União Europeia estabeleceram prazo de 5 (cinco) anos para a substituição do amianto, levando em conta que as reservas minerais já inham se esgotado e não têm demandas pelo produto acabado. Outros países de economias desenvolvidas ainda usam o amianto, como os EUA e Alemanha, além dos países da Ásia que demandam o produto como insumo na indústria de materiais de construção e pela Comissão de Valores Mobiliários - (CVM). b) Base de decisão - O Grupo retomou as atividades das controladas SAMA e Precon até a publicação do acórdão e fluviada no prazo para oposição dos embargos de declaração, nos termos do referido despacho. Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de janeiro de 2019, o Grupo decidiu de utilizar o amianto como matéria prima na fabricação de telhas de fibrocimento. A produção de telhas se dá exclusivamente com a utilização de fibras sintéticas. De acordo com seu planejamento estratégico, a SAMA interporá também a comercialização de fibras de amianto no mercado nacional e continuou suas operações direcionando sua produção exclusivamente para o mercado externo. O Grupo comercializa ao mercado em 11 de fevereiro de 2019 que tomou conhecimento da publicação dos acórdãos referente à decisão do Supremo Tribunal Federal quanto ao uso do amianto, tendo paralalisado temporariamente as atividades operacionais de mineração a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme fato relevante publicado na mesma data. Conforme Fato Relevante divulgado em 31 de maio de 2019, a Companhia se viu obrigada a hibernar os ativos da sua controlada SAMA, com consequente desligamento da totalidade de seus colaboradores em 31 de maio de 2019. A decisão de hibernar os ativos da SAMA se deu pela apreciação pelo STF do pedido de efeito suspensivo requerido naquele processo até apreciação do mérito dos embargos de declaração opostos em 8 de fevereiro de 2019. Nos embargos, foi requerida a modulação para o encerramento das atividades de mineração, período no qual a SAMA continuaria, exclusivamente, como exportadora de amianto crisólita. Os ativos imobilizados da SAMA estão sendo mantidos em condição de pronta entrega para produção ("hibernação"), sob gestão de uma equipe de colaboradores da Eternit, no aguardo da manifestação do STF. Em 11 de fevereiro de 2020, o Grupo tomou a decisão de reativar temporariamente a atividade de beneficiamento do minério extraído anteriormente a 11 de fevereiro de 2019, para exportação, conforme fato relevante divulgado na nota 36, seguindo orientação jurídica. Até a publicação dessas demonstrações financeiras a Companhia não obteve resposta quanto a apreciação do pedido de efeito suspensivo requerido nos embargos de declaração opostos pela entidade que representa o setor. Alguns países da União Europeia estabeleceram prazo de 5 (cinco) anos para a substituição do amianto, levando em conta que as reservas minerais já inham se esgotado e não têm demandas pelo produto acabado. Outros países de economias desenvolvidas ainda usam o amianto, como os EUA e Alemanha, além dos países da Ásia que demandam o produto como insumo na indústria de materiais de construção e pela Comissão de Valores Mobiliários - (CVM). b) Base de decisão - O Grupo retomou as atividades das controladas SAMA e Precon até a publicação do acórdão e fluviada no prazo para oposição dos embargos de declaração, nos termos do referido despacho. Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de janeiro de 2019, o Grupo decidiu de utilizar o amianto como matéria prima na fabricação de telhas de fibrocimento. A produção de telhas se dá exclusivamente com a utilização de fibras sintéticas. De acordo com seu planejamento estratégico, a SAMA interporá também a comercialização de fibras de amianto no mercado nacional e continuou suas operações direcionando sua produção exclusivamente para o mercado externo. O Grupo comercializa ao mercado em 11 de fevereiro de 2019 que tomou conhecimento da publicação dos acórdãos referente à decisão do Supremo Tribunal Federal quanto ao uso do amianto, tendo paralalisado temporariamente as atividades operacionais de mineração a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme fato relevante publicado na mesma data. Conforme Fato Relevante divulgado em 31 de maio de 2019, a Companhia se viu obrigada a hibernar os ativos da sua controlada SAMA, com consequente desligamento da totalidade de seus colaboradores em 31 de maio de 2019. A decisão de hibernar os ativos da SAMA se deu pela apreciação pelo STF do pedido de efeito suspensivo requerido naquele processo até apreciação do mérito dos embargos de declaração opostos em 8 de fevereiro de 2019. Nos embargos, foi requerida a modulação para o encerramento das atividades de mineração, período no qual a SAMA continuaria, exclusivamente, como exportadora de amianto crisólita. Os ativos imobilizados da SAMA estão sendo mantidos em condição de pronta entrega para produção ("hibernação"), sob gestão de uma equipe de colaboradores da Eternit, no aguardo da manifestação do STF. Em 11 de fevereiro de 2020, o Grupo tomou a decisão de reativar temporariamente a atividade de beneficiamento do minério extraído anteriormente a 11 de fevereiro de 2019, para exportação, conforme fato relevante divulgado na nota 36, seguindo orientação jurídica. Até a publicação dessas demonstrações financeiras a Companhia não obteve resposta quanto a apreciação do pedido de efeito suspensivo requerido nos embargos de declaração opostos pela entidade que representa o setor. Alguns países da União Europeia estabeleceram prazo de 5 (cinco) anos para a substituição do amianto, levando em conta que as reservas minerais já inham se esgotado e não têm demandas pelo produto acabado. Outros países de economias desenvolvidas ainda usam o amianto, como os EUA e Alemanha, além dos países da Ásia que demandam o produto como insumo na indústria de materiais de construção e pela Comissão de Valores Mobiliários - (CVM). b) Base de decisão - O Grupo retomou as atividades das controladas SAMA e Precon até a publicação do acórdão e fluviada no prazo para oposição dos embargos de declaração, nos termos do referido despacho. Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de janeiro de 2019, o Grupo decidiu de utilizar o amianto como matéria prima na fabricação de telhas de fibrocimento. A produção de telhas se dá exclusivamente com a utilização de fibras sintéticas. De acordo com seu planejamento estratégico, a SAMA interporá também a comercialização de fibras de amianto no mercado nacional e continuou suas operações direcionando sua produção exclusivamente para o mercado externo. O Grupo comercializa ao mercado em 11 de fevereiro de 2019 que tomou conhecimento da publicação dos acórdãos referente à decisão do Supremo Tribunal Federal quanto ao uso do amianto, tendo paralalisado temporariamente as atividades operacionais de mineração a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme fato relevante publicado na mesma data. Conforme Fato Relevante divulgado em 31 de maio de 2019, a Companhia se viu obrigada a hibernar os ativos da sua controlada SAMA, com consequente desligamento da totalidade de seus colaboradores em 31 de maio de 2019. A decisão de hibernar os ativos da SAMA se deu pela apreciação pelo STF do pedido de efeito suspensivo requerido naquele processo até apreciação do mérito dos embargos de declaração opostos em 8 de fevereiro de 2019. Nos embargos, foi requerida a modulação para o encerramento das atividades de mineração, período no qual a SAMA continuaria, exclusivamente, como exportadora de amianto crisólita. Os ativos imobilizados da SAMA estão sendo mantidos em condição de pronta entrega para produção ("hibernação"), sob gestão de uma equipe de colaboradores da Eternit, no aguardo da manifestação do STF. Em 11 de fevereiro de 2020, o Grupo tomou a decisão de reativar temporariamente a atividade de beneficiamento do minério extraído anteriormente a 11 de fevereiro de 2019, para exportação, conforme fato relevante divulgado na nota 36, seguindo orientação jurídica. Até a publicação dessas demonstrações financeiras a Companhia não obteve resposta quanto a apreciação do pedido de efeito suspensivo requerido nos embargos de declaração opostos pela entidade que representa o setor. Alguns países da União Europeia estabeleceram prazo de 5 (cinco) anos para a substituição do amianto, levando em conta que as reservas minerais já inham se esgotado e não têm demandas pelo produto acabado. Outros países de economias desenvolvidas ainda usam o amianto, como os EUA e Alemanha, além dos países da Ásia que demandam o produto como insumo na indústria de materiais de construção e pela Comissão de Valores Mobiliários - (CVM). b) Base de decisão - O Grupo retomou as atividades das controladas SAMA e Precon até a publicação do acórdão e fluviada no prazo para oposição dos embargos de declaração, nos termos do referido despacho. Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de janeiro de 2019, o Grupo decidiu de utilizar o amianto como matéria prima na fabricação de telhas de fibrocimento. A produção de telhas se dá exclusivamente com a utilização de fibras sintéticas. De acordo com seu planejamento estratégico, a SAMA interporá também a comercialização de fibras de amianto no mercado nacional e continuou suas operações direcionando sua produção exclusivamente para o mercado externo. O Grupo comercializa ao mercado em 11 de fevereiro de 2019 que tomou conhecimento da publicação dos acórdãos referente à decisão do Supremo Tribunal Federal quanto ao uso do amianto, tendo paralalisado temporariamente as atividades operacionais de mineração a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme fato relevante publicado na mesma data. Conforme Fato Relevante divulgado em 31 de maio de 2019, a Companhia se viu obrigada a hibernar os ativos da sua controlada SAMA, com consequente desligamento da totalidade de seus colaboradores em 31 de maio de 2019. A decisão de hibernar os ativos da SAMA se deu pela apreciação pelo STF do pedido de efeito suspensivo requerido naquele processo até apreciação do mérito dos embargos de declaração opostos em 8 de fevereiro de 2019. Nos embargos, foi requerida a modulação para o encerramento das atividades de mineração, período no qual a SAMA continuaria, exclusivamente, como exportadora de amianto crisólita. Os ativos imobilizados da SAMA estão sendo mantidos em condição de pronta entrega para produção ("hibernação"), sob gestão de uma equipe de colaboradores da Eternit, no aguardo da manifestação do STF. Em 11 de fevereiro de 2020, o Grupo tomou a decisão de reativar temporariamente a atividade de beneficiamento do minério extraído anteriormente a 11 de fevereiro de 2019, para exportação, conforme fato relevante divulgado na nota 36, seguindo orientação jurídica. Até a publicação dessas demonstrações financeiras a Companhia não obteve resposta quanto a apreciação do pedido de efeito suspensivo requerido nos embargos de declaração opostos pela entidade que representa o setor. Alguns países da União Europeia estabeleceram prazo de 5 (cinco) anos para a substituição do amianto, levando em conta que as reservas minerais já inham se esgotado e não têm demandas pelo produto acabado. Outros países de economias desenvolvidas ainda usam o amianto, como os EUA e Alemanha, além dos países da Ásia que demandam o produto como insumo na indústria de materiais de construção e pela Comissão de Valores Mobiliários - (CVM). b) Base de decisão - O Grupo retomou as atividades das controladas SAMA e Precon até a publicação do acórdão e fluviada no prazo para oposição dos embargos de declaração, nos termos do referido despacho. Conforme Fato Relevante divulgado em 10 de janeiro de 2019, o Grupo decidiu de utilizar o amianto como matéria prima na fabricação de telhas de fibrocimento. A produção de telhas se dá exclusivamente com a utilização de fibras sintéticas. De acordo com seu planejamento estratégico, a SAMA interporá também a comercialização de fibras de amianto no mercado nacional e continuou suas operações direcionando sua produção exclusivamente para o mercado externo. O Grupo comercializa ao mercado em 11 de fevereiro de 2019 que tomou conhecimento da publicação dos acórdãos referente à decisão do Supremo Tribunal Federal quanto ao uso do amianto, tendo paralalisado temporariamente as atividades operacionais de mineração a partir de



**Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial**

	Consolidado									
	Terrenos	Edifícios e benfeitorias	Máquinas e equipamentos, ferramentas e instalações	Veículos	Equipamentos de informática, móveis e utensílios	Desmobilização e contenção da Mina	Imobilizações em andamento	Mais-valia do imobilizado	Total	
Custo										
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	5.894	72.423	624.922	22.726	24.717	24.276	623	-	775.581	-
Adições	-	-	-	-	-	-	6.738	-	6.738	-
Baixas	-	(114)	(2.050)	720	(169)	-	-	-	(2.333)	-
Transferências	-	178	5.207	720	104	24.276	(6.209)	-	779.986	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	5.894	72.487	628.079	23.446	24.652	24.276	1.152	-	779.986	-
Saldos em 1º de Janeiro de 2019	5.894	72.487	628.079	23.446	24.652	24.276	1.152	-	779.986	-
Saldo de aquisição CSC	798	47.946	78.423	48	2.733	-	317	-	130.265	-
Adições	-	-	-	-	-	-	8.313	5.515	13.828	-
Baixas	-	-	(282)	(11)	(23)	-	-	-	(316)	-
Transferências	-	-	4.462	150	313	-	(4.925)	-	-	-
Ativo disponível para venda	(32)	(5.837)	(3.066)	(8)	(277)	-	-	-	(9.220)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	6.660	114.596	707.616	23.625	27.398	24.276	4.857	5.515	914.543	-
Taxas médias de depreciação	-	4%	15,50%	23,40%	15%	4,10%	-	-	-	-
Depreciação acumulada										
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	-	(45.077)	(395.656)	(21.756)	(18.993)	(9.035)	-	-	(490.517)	-
Adições	-	(1.717)	(20.453)	(388)	(1.614)	(1.142)	-	-	(23.314)	-
Baixas	-	90	1.611	-	165	-	-	-	1.866	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	-	(46.704)	(414.498)	(22.144)	(20.442)	(10.177)	-	-	(513.965)	-
Saldos em 1º de Janeiro de 2019	-	(46.704)	(414.498)	(22.144)	(20.442)	(10.177)	-	-	(513.965)	-
Saldo de aquisição CSC	-	(4.791)	(17.624)	(15)	(1.836)	-	-	-	(24.266)	-
Adições	-	(2.571)	(23.380)	(364)	(1.462)	(1.132)	-	-	(28.909)	-
Baixas	-	(183)	273	11	17	-	-	-	118	-
Ativo disponível para venda	-	4.534	430	8	244	-	-	-	5.216	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	-	(49.715)	(454.799)	(22.504)	(23.479)	(11.309)	-	-	(561.806)	-
Perda por redução do valor Recuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perda de ativos por substituição da matéria-prima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	-	(876)	(6.521)	-	-	-	-	-	(7.397)	-
Adições	-	(876)	(6.521)	-	-	-	-	-	(7.397)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	-	(876)	(6.521)	-	-	-	-	-	(7.397)	-
Saldos em 1º de Janeiro de 2019	-	(876)	(6.521)	-	-	-	-	-	(7.397)	-
Adição	-	(18)	(599)	-	(2)	-	-	-	(619)	-
Reversão	-	264	161	-	-	-	-	-	425	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	-	(630)	(6.959)	-	(2)	-	-	-	(7.591)	-
Perda por redução do valor Recuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perda por redução do valor recuperável - teste de "impairment"	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	(3.551)	(13.309)	(93.029)	(549)	(3.627)	(7.953)	(32)	-	(122.050)	-
Adições	(1.177)	(3.237)	(18.151)	(354)	(74)	-	(28)	-	(23.021)	-
Reversão	35	(35)	-	87	755	1.590	-	-	13.401	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	(4.693)	(15.210)	(101.582)	(816)	(2.946)	(6.363)	(60)	-	(131.670)	-
Saldos em 1º de Janeiro de 2019	(4.693)	(15.210)	(101.582)	(816)	(2.946)	(6.363)	(60)	-	(131.670)	-
Adição	-	(1.155)	(1.117)	-	(55)	(5.637)	(2)	-	(7.966)	-
Reversão	1.112	3.043	28.975	341	765	(965)	8	-	33.279	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	(3.581)	(13.322)	(73.784)	(475)	(2.236)	(12.965)	6	-	(106.357)	-
Valor residual										
Em 31 de Dezembro de 2017	2.343	13.161	129.716	421	2.097	7.288	591	-	155.617	-
Em 31 de Dezembro de 2018	1.201	9.697	105.478	486	1.264	7.736	1.092	-	126.954	-
Em 31 de Dezembro de 2019	3.079	50.929	172.074	646	1.681	2	4.863	5.515	238.789	-

Perda por redução do valor recuperável - teste de impairment - Anualmente, o Grupo faz revisão do valor recuperável de suas Unidades Geradoras de Caixa (UGC). A última revisão realizada em dezembro de 2019, preparada por empresa especializada independente, efetuada com base no cálculo do valor em uso e no valor líquido de venda dos ativos, resultou em reversão parcial da provisão de perda por redução do valor recuperável em 2019 no montante de R\$ 21.596 na controladora (em 2018 foi reconhecido provisão de R\$17.118 na controladora e R\$6.271 na controlada Tegula). Sobre o saldo de perdas por redução do valor recuperável reconhecida até o exercício de 2018, o efeito da reversão referente depreciação e amortização no período findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$7.750 na controladora e R\$12.962 no consolidado, registrados na rubrica "custos dos produtos e mercadorias vendidos e dos serviços prestados" (R\$9.085 e R\$14.216 em 31 de dezembro de 2018). A metodologia utilizada para o teste de recuperabilidade dos ativos do Grupo, foi a de fluxo de caixa descontado para a Unidade Geradora de Caixa (UGC) de Fibrocimento, contemplando a produção de fibra de polipropileno (Eternit da Amazônia) e de valor líquido de venda dos ativos para UGC Telhas de Concreto (Tegula). Devido a paralisação das atividades da UGC de Mineração (SAMA) o Grupo reconheceu em 2019 "impairment" do ativo imobilizado no montante de R\$7.835. As premissas utilizadas estão detalhadas na nota nº 12.3. A perda por redução do valor recuperável foi incluída na rubrica "Perda estimada por não recuperabilidade de ativos, provisão para reestruturação e desmobilização", na demonstração do resultado conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Reversão (Perda estimada) por não recuperabilidade de ativos-impairment	21.586	(17.118)	13.620	(23.390)
Total	21.586	(17.118)	13.620	(23.390)

**12.1. UGC de Telhas de Fibrocimento:** Para o teste de impairment 2019, o Grupo utilizou o orçamento 2020 aprovado pelo Conselho de Administração. As projeções de longo prazo conforme expectativa de vida útil remanescente dos ativos abrangem o período entre 2020 e 2045, foram consideradas como principais premissas a variação do PIB, impacto de longo prazo e a taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social considerando a compensação dos prejuízos fiscais e base negativa quando aplicável. Com a descontinuidade de uso do mineral crisólita na fabricação de telhas, conforme Fato Relevante divulgado em 10 de janeiro de 2019, a fábrica de fibra de polipropileno baseada em Manaus, passou ter função determinante para o segmento de fibrocimento, com o fornecimento de fibra sintética utilizada na fabricação de telhas de fibrocimento. Adicionalmente, como parte do processo de reestruturação dos negócios, a Administração do Grupo passou a considerar a planta de Manaus no conjunto do fibrocimento por sua relação de interdependência, alinhado ao seu modelo de gestão de negócio. O modelo de negócios da Companhia foi revisado a partir da proibição do uso do amianto crisólita. Por outro lado, observou-se desde a proibição a inexistência de um mercado ativo de fibra de polipropileno, sendo as receitas de vendas da unidade de Manaus substancialmente provenientes de operações de transferência interna, 100% em 2019 e 98% em 2018. Portanto, os fluxos de caixa de Manaus são gerados inteiramente a partir do negócio Fibrocimento, cuja demanda estabelece o nível de produção de fibra de polipropileno. A combinação desses ativos proporciona à Companhia a manutenção de sua posição de destaque no mercado nacional de fibrocimento. A taxa de desconto utilizada baseada no custo médio ponderado de capital do Grupo (WACC) foi de 14,1% (14,7% em 2018). O valor operacional do negócio da UGC de Telhas de Fibrocimento foi superior ao valor contábil dos ativos em 31 de dezembro de 2019. Deste modo, o Grupo reverteu parcialmente a provisão para perda por recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis nesse segmento no montante de R\$ 21.586(em 2018 provisão de R\$17.118). **12.2. UGC Telhas de Concreto:** Com o objetivo de otimizar o parque fabril e consequentemente reduzir custos de operação, em decorrência da retração da demanda no mercado interno, no segmento de telhas de concreto, o Grupo desativou parte do parque fabril em 2017, passando a operar apenas na unidade situada em Atibaia-SP, impactando na unidade geradora de caixa. Para realizar o teste de recuperabilidade dos principais ativos do imobilizado da companhia, alocados em grupos de máquinas e equipamentos, edificações e benfeitorias, moldes, terrenos e demais ativos, o Grupo utilizou o modelo do valor justo líquido de venda de despesa de venda. O valor resultante da avaliação a valor justo de despesa de venda foi de R\$ 34.624. A mensuração considerou os seguintes métodos de avaliação: (i) Edificações e benfeitorias: custo de reprodução. Por apresentarem valores de realização por valor líquido de venda superior ao valor contábil não foram objeto de impairment. (ii) Terrenos: modelo comparativo. Por apresentarem valores de realização por valor líquido de venda superior ao valor contábil não foram objeto de impairment. (iii) Máquinas, equipamentos, moldes e demais ativos: valor de mercado para os itens similares encontrados no mercado e custo de aquisição depreciado para os itens que não possuem similares no mercado. Por apresentarem valores de realização por valor líquido de venda superior ao valor contábil não foram objeto de impairment. Deste modo, o Grupo não registrou provisão para perda por recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangível nesse segmento em 2019 (em 2018, R\$6.271). **12.3. UGC Mineração:** A reserva mineral conhecida e prospectada tem vida útil por mais de 35 anos com base no volume de exportações realizadas em 2018. Em fevereiro de 2019, foi publicado o acórdão referente à decisão do STF proferida em novembro de 2017 nos autos da ADI 3409, proibindo a extração e comercialização do amianto no Brasil. O Grupo suspendeu as operações da mina após protocolo dos embargos de declaração opostos pela entidade representativa do setor, que requerem efeito suspensivo da decisão até julgamento do mérito que apreciará o pedido de modulação, necessária para interrupção definitiva das atividades. No ano de 2017, o Grupo já havia reduzido a expectativa de exploração da mina para um período de 5 anos, tendo constituído provisão para desmobilização da mina de crisólita, cujo saldo é de R\$5.732 em 31 de dezembro de 2019 (R\$21.040 em 31 de dezembro de 2018). Para o teste de impairment 2019, devido à hiperabundância das atividades de mineração, o Grupo registrou uma provisão para perda por recuperabilidade dos ativos imobilizado nesse segmento correspondente a R\$6.979. A Administração continua seus esforços no sentido de obter o direito de reestabelecer a operação da mina.

**13. Intangível**

	Controladora			Consolidado		
	Software	em andamento	Total	Software	em andamento	Total
Custo						
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	16.020	204	16.224	-	-	-
Adições	-	151	151	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	16.020	355	16.375	-	-	-
Saldos em 1º de Janeiro de 2019	16.020	355	16.375	-	-	-
Adições	-	442	442	-	-	-
Transferência	-	(797)	(797)	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	16.817	-	16.817	-	-	-
Vida útil (em anos)	5	-	-	-	-	-

**16. Empréstimos e Financiamentos**

a) composição dos empréstimos e financiamentos.

	Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional:						
Finança honrada (i) (iii)	-	-	-	-	-	-
Para aquisição de máquinas, equipamentos e serviços (ii)	-	-	-	-	-	-
Para aquisição de matéria-prima (ii)	-	-	-	-	-	-
Conta Garantida (i)	30.086	-	30.086	16.249	-	16.249
Desconto de recebíveis	7.603	-	7.603	10.111	-	10.111
Total moeda nacional	37.689	9.327	47.016	56.582	-	56.582
Moeda estrangeira (USD):						
Para aquisição de máquinas, equipamentos	-	-	-	587	-	587
Para aquisição de matéria-prima	-	-	-	1.834	-	1.834
Total moeda estrangeira	37.689	9.327	47.016	59.003	-	59.003
	37.689	9.327	47.016	56.582	-	56.582

(i) Conta garantida vinculada Cessão Fiduciária de Duplicatas celebrada junto ao Banco Sofisa S.A. conforme divulgada em nota explicativa nº 32, incluindo encargos a apropriar. (ii) Do total da dívida bruta apresentada, R\$9.326 na controladora referem-se a empréstimos e financiamentos que compõem os credores da Classe III do plano de recuperação judicial, e R\$63.762 no consolidado, sendo R\$54.436 da Classe II e R\$9.326 da Classe III. Correção monetária foram aplicados aos montantes do consolidado para o saldo da Classe II. As liquidações estão previstas conforme nota explicativa nº 1.1 (iii) As taxas foram reajustadas no plano de recuperação judicial. O Grupo não possui contratos de empréstimos sujeitos a cláusulas restritivas financeiras ("covenants").

**Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Saldo Inicial em 31/12/2018	59.003	130.925	-	-
Captação	161.067	688.311	-	-
Amortização	(151.997)	(697.435)	-	-
Combinação de Negócios-CSC	-	62.026	-	-
Finança honrada-CSC	-	(19.955)	-	-
Juros e Encargos	2.203	7.416	-	-
Dação em Pagamento	(16.282)	(40.400)	-	-
Desconto Obtidos - Classe III RJ	(6.978)	(17.314)	-	-
Saldo Final em 31/12/2019	47.016	113.574	-	-
Composição por vencimento				
Vencimento	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
2020	37.689	49.812	-	-
2021	200	1.366	-	-
2022	200	1.366	-	-
2023	200	1.366	-	-
2024	200	1.366	-	-
A partir de 2025	8.527	58.298	-	-
	47.016	113.574	-	-

Amortização: Saldo em 31 de Dezembro de 2017 Adições Saldo em 31 de Dezembro de 2018 Saldo em 1º de Janeiro de 2019 Saldo em 31 de Dezembro de 2019

Perda por redução do valor Recuperável Saldo em 31 de Dezembro de 2017 Saldo em 1º de Janeiro de 2018 Saldo em 31 de Dezembro de 2019

Custo Amortização: Saldo em 31/12/2017 Adições Saldo em 31/12/2018 Saldo em 01/01/2019 Saldo aquisição CSC Adições Saldo em 01/01/2019 Reversões Saldo em 31/12/2019 Valor residual Saldo em 31/12/2017 Saldo em 31/12/2018 Saldo em 31/12/2019

**14. Ativo de Direito de Uso e Obrigações de Arrendamento**

O principal efeito decorre do reconhecimento do contrato de aluguel do terreno e galpão industrial onde encontra-se instalada a fábrica de polipropileno em Manaus-AM, com prazo de vencimento em março/2027. Para o cálculo do valor presente foi utilizada a taxa de desconto de 15% ao ano, correspondente ao custo médio ponderado para o financiamento de ativos desta categoria, haja vista que o Grupo possui o direito de controlar o ativo por um longo período em troca de contraprestação.

	Consolidado	
	Edifícios	Total
Ativo		
Adoção inicial ao CPC 06(R2)/IFRS16	12.506	12.506
Depreciação	(1.296)	(1.296)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	11.210	11.210
Passivo		
Adoção inicial ao CPC 06(R2)/IFRS16	(12.506)	(12.506)
Pagamento	2.445	2.445
Correção	(1.149)	(1.149)
Saldo em 31 de Janeiro de 2019	(11.210)	(11.210)
Resultado		
Saldo em 1º de Janeiro de 2019	-	-
Depreciação	1.296	1.296
Juros	1.149	1.149
Total	2.445	2.445

Todas as despesas apropriadas no resultado de 2019.

Até a publicação dessas informações, o contrato de locação dos imóveis da Ed. Palmares dados em pagamento de dívidas bancárias não havia sido celebrado. Deste modo, não foi reconhecido, devendo ser reconhecido logo que seja celebrado.

**15. Fornecedores**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Mercado interno	9.315	9.158	15.677	15.745
Mercado externo	10.072	1.733	13.532	1.736
Mercado interno recuperação judicial (i)	15.564	12.839	30.317	20.003
Mercado externo recuperação judicial (i)	-	-	193	1.008
	34.951	23.730	59.719	38.492

(i) Em 31 de dezembro de 2019 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.1, totalizam na controladora R\$15.564, sendo, R\$12.812 da Classe III e R\$2.752 da Classe IV e no consolidado R\$29.946, sendo R\$25.953 da Classe III e R\$3.993 da Classe IV.

**17. Obrigações com pessoal**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
13º salário	-	-	-	-
Férias	6.360	5.976	8.366	9.393
Participação nos lucros e resultados	740	1.929	964	3.837
Bônus	2.163	1.911	2	

**Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social	77.717	63.191	114.282	95.337
Benefícios pós emprego	13.718	14.503	34.545	25.003
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	11.989	14.051	17.743	27.459
Lucros não realizados nos estoques	-	-	684	407
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	2.145	1.938	3.592	3.331
Provisão para participação nos lucros ou resultados	251	656	25	1.123
Mercadorias não embarcadas	-	-	3.408	3.744
Perda por redução ao valor recuperável (*)	27.550	37.524	37.877	48.865
Perda estimada para redução ao valor realizável líquido dos estoques	2.704	3.573	5.857	6.546
Provisão Precatório Remonte Mina	-	-	1.374	3.451
Eletos da combinação de negócio - CSC	(1.121)	-	(2.253)	-
Outras provisões	4.349	3.521	(8.878)	(381)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ineficiência fabril (iv)	-	-	(13.257)	-
Substituição de produto avariado	(1.708)	(1.475)	(1.714)	(1.475)
Garantia de qualidade	(5.263)	(4.590)	(5.934)	(4.663)
Despesas referentes ao processo de recuperação judicial (v)	-	(5.195)	-	(8.991)
Outras	(869)	(667)	(512)	(1.421)
	(442.604)	(385.529)	(539.972)	(588.817)

(i) Quedra no processo produtivo em função de maior participação de fibras sintéticas como matéria-prima. (ii) Contemplar o valor de depreciação de ineficiência fabril de R\$51 na controladora e de parada excepcional R\$140 no consolidado. (Em 2018 controladora R\$931 e no consolidado R\$1.887). (iii) Despesa com "royalties" variáveis sobre o faturamento da controladora Sama pago ao governo do estado de Goiás. (iv) Contempla R\$13.809 de gastos com hiberação da mineradora Sama. (v) Contempla os valores de consultoria e despesas legais referente ao processo de recuperação judicial. (vi) Ociosidade parcial de plantas devido à paralisação das empresas Sama e Precon.

**27. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outras receitas operacionais:				
Venda de bens do imobilizado	-	803	40.400	838
Aluguéis	-	-	996	614
Recuperação de créditos	2.248	2.903	6.942	7.129
Benefício ICMS sobre estímulo (*)	-	-	10.363	4.912
Remensuração	3.297	-	3.297	-
Investimento CSC	321	955	9.255	1.799
Outras	6.486	4.661	71.253	15.492

(\*) Quebra no processo produtivo em função de maior participação de fibras sintéticas como matéria-prima. (ii) Contemplar o valor de depreciação de ineficiência fabril de R\$51 na controladora e de parada excepcional R\$140 no consolidado. (Em 2018 controladora R\$931 e no consolidado R\$1.887). (iii) Despesa com "royalties" variáveis sobre o faturamento da controladora Sama pago ao governo do estado de Goiás. (iv) Contempla R\$13.809 de gastos com hiberação da mineradora Sama. (v) Contempla os valores de consultoria e despesas legais referente ao processo de recuperação judicial. (vi) Ociosidade parcial de plantas devido à paralisação das empresas Sama e Precon.

**27. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Outras receitas operacionais:				
Venda de bens do imobilizado	-	803	40.400	838
Aluguéis	-	-	996	614
Recuperação de créditos	2.248	2.903	6.942	7.129
Benefício ICMS sobre estímulo (*)	-	-	10.363	4.912
Remensuração	3.297	-	3.297	-
Investimento CSC	321	955	9.255	1.799
Outras	6.486	4.661	71.253	15.492

(\*) Quebra no processo produtivo em função de maior participação de fibras sintéticas como matéria-prima. (ii) Contemplar o valor de depreciação de ineficiência fabril de R\$51 na controladora e de parada excepcional R\$140 no consolidado. (Em 2018 controladora R\$931 e no consolidado R\$1.887). (iii) Despesa com "royalties" variáveis sobre o faturamento da controladora Sama pago ao governo do estado de Goiás. (iv) Contempla R\$13.809 de gastos com hiberação da mineradora Sama. (v) Contempla os valores de consultoria e despesas legais referente ao processo de recuperação judicial. (vi) Ociosidade parcial de plantas devido à paralisação das empresas Sama e Precon.

**25. Receita Líquida**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receita bruta de venda de produtos e mercadorias	554.486	414.467	637.431	666.191
Receita bruta de prestação de serviços	-	753	-	753
Receita bruta de locação de imóveis	-	-	1.326	1.571
Descontos e abatimentos incondicionais	(3.192)	(1.312)	(3.447)	(1.539)
Impostos incidentes sobre as vendas (*)	(134.222)	(102.460)	(146.639)	(130.071)
Outras provisões	417.072	311.448	488.671	536.905

(\*) Quebra no processo produtivo em função de maior participação de fibras sintéticas como matéria-prima. (ii) Contemplar o valor de depreciação de ineficiência fabril de R\$51 na controladora e de parada excepcional R\$140 no consolidado. (Em 2018 controladora R\$931 e no consolidado R\$1.887). (iii) Despesa com "royalties" variáveis sobre o faturamento da controladora Sama pago ao governo do estado de Goiás. (iv) Contempla R\$13.809 de gastos com hiberação da mineradora Sama. (v) Contempla os valores de consultoria e despesas legais referente ao processo de recuperação judicial. (vi) Ociosidade parcial de plantas devido à paralisação das empresas Sama e Precon.

**25. Receita Líquida**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receita bruta de venda de produtos e mercadorias	554.486	414.467	637.431	666.191
Receita bruta de prestação de serviços	-	753	-	753
Receita bruta de locação de imóveis	-	-	1.326	1.571
Descontos e abatimentos incondicionais	(3.192)	(1.312)	(3.447)	(1.539)
Impostos incidentes sobre as vendas (*)	(134.222)	(102.460)	(146.639)	(130.071)
Outras provisões	417.072	311.448	488.671	536.905

(\*) Quebra no processo produtivo em função de maior participação de fibras sintéticas como matéria-prima. (ii) Contemplar o valor de depreciação de ineficiência fabril de R\$51 na controladora e de parada excepcional R\$140 no consolidado. (Em 2018 controladora R\$931 e no consolidado R\$1.887). (iii) Despesa com "royalties" variáveis sobre o faturamento da controladora Sama pago ao governo do estado de Goiás. (iv) Contempla R\$13.809 de gastos com hiberação da mineradora Sama. (v) Contempla os valores de consultoria e despesas legais referente ao processo de recuperação judicial. (vi) Ociosidade parcial de plantas devido à paralisação das empresas Sama e Precon.

**26. Informações sobre a Natureza dos Custos e das Despesas**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Custo dos produtos e mercadorias vendidos e dos serviços prestados	(362.407)	(297.987)	(420.101)	(432.786)
Despesas com vendas	(35.631)	(36.244)	(50.697)	(71.903)
Despesas gerais e administrativas	(35.652)	(42.175)	(60.260)	(72.259)
Despesas com a Administração	(8.914)	(9.123)	(8.914)	(11.869)
Matéria-prima consumida	(442.604)	(385.529)	(539.972)	(588.817)
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias (i)	(247.092)	(172.917)	(233.726)	(267.599)
Despesas com pessoal e encargos	(87.021)	(89.538)	(124.905)	(118.089)
Despesas com energia elétrica e serviços	(48.685)	(42.449)	(64.489)	(53.639)
Serviços de terceiros	(16.649)	(19.579)	(29.989)	(42.972)
Depreciação e amortização (ii)	(5.809)	(3.321)	(18.514)	(13.625)
Comissões sobre vendas	(12.017)	(8.400)	(14.434)	(12.557)
Despesas de vendas variáveis (iii)	-	-	(580)	(10.773)
Aluguel de bens móveis	(6.362)	(6.604)	(8.758)	(8.778)
Despesas com viagens	(3.782)	(3.072)	(5.614)	(4.077)
Despesas com material e serviços de informática	(2.447)	(3.018)	(5.529)	(4.179)
Propaganda e publicidade	(310)	(822)	(761)	(1.088)
Impostos e taxas	(318)	(312)	(1.987)	(1.735)
Despesas com créditos de liquidação duvidosa	(4.423)	(1.538)	(6.541)	(3.304)
Perda por redução ao valor realizável líquido dos estoques	(703)	(2.536)	(1.155)	(3.903)

(\*) Quebra no processo produtivo em função de maior participação de fibras sintéticas como matéria-prima. (ii) Contemplar o valor de depreciação de ineficiência fabril de R\$51 na controladora e de parada excepcional R\$140 no consolidado. (Em 2018 controladora R\$931 e no consolidado R\$1.887). (iii) Despesa com "royalties" variáveis sobre o faturamento da controladora Sama pago ao governo do estado de Goiás. (iv) Contempla R\$13.809 de gastos com hiberação da mineradora Sama. (v) Contempla os valores de consultoria e despesas legais referente ao processo de recuperação judicial. (vi) Ociosidade parcial de plantas devido à paralisação das empresas Sama e Precon.

**26. Informações sobre a Natureza dos Custos e das Despesas**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Custo dos produtos e mercadorias vendidos e dos serviços prestados	(362.407)	(297.987)	(420.101)	(432.786)
Despesas com vendas	(35.631)	(36.244)	(50.697)	(71.903)
Despesas gerais e administrativas	(35.652)	(42.175)	(60.260)	(72.259)
Despesas com a Administração	(8.914)	(9.123)	(8.914)	(11.869)
Matéria-prima consumida	(442.604)	(385.529)	(539.972)	(588.817)
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias (i)	(247.092)	(172.917)	(233.726)	(267.599)
Despesas com pessoal e encargos	(87.021)	(89.538)	(124.905)	(118.089)
Despesas com energia elétrica e serviços	(48.685)	(42.449)	(64.489)	(53.639)
Serviços de terceiros	(16.649)	(19.579)	(29.989)	(42.972)
Depreciação e amortização (ii)	(5.809)	(3.321)	(18.514)	(13.625)
Comissões sobre vendas	(12.017)	(8.400)	(14.434)	(12.557)
Despesas de vendas variáveis (iii)	-	-	(580)	(10.773)
Aluguel de bens móveis	(6.362)	(6.604)	(8.758)	(8.778)
Despesas com viagens	(3.782)	(3.072)	(5.614)	(4.077)
Despesas com material e serviços de informática	(2.447)	(3.018)	(5.529)	(4.179)
Propaganda e publicidade	(310)	(822)	(761)	(1.088)
Impostos e taxas	(318)	(312)	(1.987)	(1.735)
Despesas com créditos de liquidação duvidosa	(4.423)	(1.538)	(6.541)	(3.304)
Perda por redução ao valor realizável líquido dos estoques	(703)	(2.536)	(1.155)	(3.903)

As principais informações consolidadas por segmento de negócio, correspondente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 estão apresentadas a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018		Total consolidado
	Fibrocimento	Mineral crisolita (**)	Telhas de concreto	CSC A partir de Junho/19	
Receitas Líquidas:	421.681	-	16.104	23.026	461.545
Resultado operacional antes do resultado financeiro	51.454	672	4.925	2.135	37.401
Despesas com pessoal e encargos	(87.021)	(89.538)	(124.905)	(118.089)	(419.553)
Despesas com energia elétrica e serviços	(48.685)	(42.449)	(64.489)	(53.639)	(219.261)
Serviços de terceiros	(16.649)	(19.579)	(29.989)	(42.972)	(129.199)
Depreciação e amortização (ii)	(5.809)	(3.321)	(18.514)	(13.625)	(43.269)
Comissões sobre vendas	(12.017)	(8.400)	(14.434)	(12.557)	(47.418)
Despesas de vendas variáveis (iii)	-	-	(580)	(10.773)	(11.353)
Aluguel de bens móveis	(6.362)	(6.604)	(8.758)	(8.778)	(30.502)
Despesas com viagens	(3.782)	(3.072)	(5.614)	(4.077)	(16.545)
Despesas com material e serviços de informática	(2.447)	(3.018)	(5.529)	(4.179)	(15,173)
Propaganda e publicidade	(310)	(822)	(761)	(1.088)	(2,981)
Impostos e taxas	(318)	(312)	(1.987)	(1.735)	(3,352)
Despesas com créditos de liquidação duvidosa	(4.423)	(1.538)	(6.541)	(3.304)	(13,206)
Perda por redução ao valor realizável líquido dos estoques	(703)	(2.536)	(1.155)	(3.903)	(7,297)

As principais informações consolidadas por segmento de negócio, correspondente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 estão apresentadas a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018		Total consolidado
	Fibrocimento	Mineral crisolita (**)	Telhas de concreto	CSC A partir de Junho/19	
Receitas Líquidas:	421.681	-	16.104	23.026	461.545
Resultado operacional antes do resultado financeiro	51.454	672	4.925	2.135	37.401
Despesas com pessoal e encargos	(87.021)	(89.538)	(124.905)	(118.089)	(419.553)
Despesas com energia elétrica e serviços	(48.685)	(42.449)	(64.489)	(53.639)	(219.261)
Serviços de terceiros	(16.649)	(19.579)	(29.989)	(42.972)	(129.199)
Depreciação e amortização (ii)	(5.809)	(3.321)	(18.514)	(13.625)	(43.269)
Comissões sobre vendas	(12.017)	(8.400)	(14.434)	(12.557)	(47.418)
Despesas de vendas variáveis (iii)	-	-	(580)	(10.773)	(11.353)
Aluguel de bens móveis	(6.362)	(6.604)	(8.758)	(8.778)	(30.502)
Despesas com viagens	(3.782)	(3.072)	(5.614)	(4.077)	(16.545)
Despesas com material e serviços de informática	(2.447)	(3.018)	(5.529)	(4.179)	(15,173)
Propaganda e publicidade	(310)	(822)	(761)	(1.088)	(2,981)
Impostos e taxas	(318)	(312)	(1.987)	(1.735)	(3,352)
Despesas com créditos de liquidação duvidosa	(4.423)	(1.538)	(6.541)	(3.304)	(13,206)
Perda por redução ao valor realizável líquido dos estoques	(703)	(2.536)	(1.155)	(3.903)	(7,297)

As principais informações consolidadas por segmento de negócio, correspondente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 estão apresentadas a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018		Total consolidado
	Fibrocimento	Mineral crisolita (**)	Telhas de concreto	CSC A partir de Junho/19	
Receitas Líquidas:	421.681	-	16.104	23.026	461.545
Resultado operacional antes do resultado financeiro	51.454	672	4.925	2.135	37.401
Despesas com pessoal e encargos	(87.021)	(89.538)	(124.905)	(118.089)	(419.553)
Despesas com energia elétrica e serviços	(48.685)	(42.449)	(64.489)	(53.639)	(219.261)
Serviços de terceiros	(16.649)	(19.579)	(29.989)	(42.972)	(129.199)
Depreciação e amortização (ii)	(5.809)	(3.321)	(18.514)	(13.625)	(43.269)
Comissões sobre vendas	(12.017)	(8.400)	(14.434)	(12.557)	(47.418)
Despesas de vendas variáveis (iii)	-	-	(580)	(10.773)	(11.353)
Aluguel de bens móveis	(6.362)	(6.604)	(8.758)	(8.778)	(30.502)
Despesas com viagens	(3.782)	(3.072)	(5.614)	(4.077)	(16.545)
Despesas com material e serviços de informática	(2.447)	(3.018)	(5.529)	(4.179)	(15,173)
Propaganda e publicidade	(310)	(822)	(761)	(1.088)	(2,981)
Impostos e taxas	(318)	(312)	(1.987)	(1.735)	(3,352)
Despesas com créditos de liquidação duvidosa	(4.423)	(1.538)	(6.541)	(3.304)	(13,206)
Perda por redução ao valor realizável líquido dos estoques	(703)	(2.536)	(1.155)	(3.903)	(7,297)

As principais informações consolidadas por segmento de negócio, correspondente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 estão apresentadas a seguir:

	31/12/2019		31/12/2018		Total consolidado
	Fibrocimento	Mineral crisolita (**)	Telhas de concreto	CSC A partir de Junho/19	
Receitas Líquidas:	421.681	-	16.104	23.026	461.545
Resultado operacional antes do resultado financeiro	51.454	672	4.925	2.135	37.401
Despesas com pessoal e encargos	(87.021)	(89.538)	(124.905)	(118.089)	(419.553)
Despesas com energia elétrica e serviços	(48.685)	(42.449)	(64.489)	(53.639)	(2